PROPOSTA PEDAGÓGICA

SENAI

ESCOLA SENAI LUIZ MASSA
CFP 7.91

Sumário

1 Apresentação	*4*
2 Grupo de Trabalho	*4*
3 Norteadores da Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Luiz Massa"	*8*
3.1 Missão do SENAI-SP	*8*
3.2 Visão	*9*
3.3 Valores	*9*
3.4 Clientes	*9*
3.5 Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente	*9*
3.6 Política de Segurança da Informação	*10*
3.7 Código de Ética do SENAI-SP	*10*
4 Objetivos da Proposta Pedagógica	*10*
4.1 Objetivos específicos	*11*
5 Contexto histórico e razão da criação da Escola	*11*
6 Evolução e presença da Escola Senai "Luiz Massa" na indústria e na comunidade	*15*
7 Identificação das necessidades locais e regionais em relação a educação profissional	*15*
8 Recursos institucionais, tecnológicos e físicos da Escola SENAI "Luiz Massa"	*17*
9 Conciliação entre as necessidades de formação profissional frente a região na qual a Escola SENAI "Luiz Massa" está instalada e sua capacidade estrutural, administrativa e educacional	*20*
10 Gestão Educacional na Escola SENAI "Luiz Massa"	*21*
11 Organograma da Escola SENAI "Luiz Massa"	*22*
12 Apresentação de algumas das funções de cada cargo em relação ao âmbito da Proposta Pedagógica	*23*
13 Ofertas educacionais da Escola SENAI "Luiz Massa"	*23*

13.1 Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI	*24*
13.2 Cursos Técnicos de nível médio – CT	*28*
13.3 Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC	*30*
13.4 Ofertas educacionais futuras	*32*
14 Aspectos pedagógicos e a regulamentação SENAI-SP	*32*
15 Processos pedagógicos	*33*
15.1 Processo avaliativo	*33*
15.1. 2 A avaliação CAI	*34*
15.1.3 A avaliação CT	*34*
15.1.4 Avaliação empresa	*34*
15.2 Vivência Profissional	*35*
15.3 Promoção	*35*
15.3.1 Para cursos CAI, CT e FIC-E	*35*
15.3.2 Cursos em atendimento as Normas Regulamentadoras (NRs)	*36*
15.3.3 Cursos FIC-EE	*36*
15.4 Retenção	*36*
15.4.1 CAI, CT e FIC-E	*36*
15.4.2 FIC –EE	*36*
15.5 Controle de frequência	*37*
15.6 Compensação de ausências por motivos diversos	*37*
15.7 Aproveitamento de estudos	*38*
15.8 Resultados avaliativos finais, certificados e históricos escolares	*39*
15.9 Conselho de Classe	*39*
15.10 Estratégias de recuperação contínua	*40*
15.11 Estratégias para as Atividades Complementares	*41*
15.12 Vagas remanescentes	*41*
15.13 Sanções disciplinares	*41*
15.14 Atuação complementar à formação do educando	*42*
15.15 Cancelamento de matrículas	*42*
16 Equipes auxiliares	*43*
16.1 Equipe Escolar	*43*
16. 2 Associação dos Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI "Luiz Massa"	*43*
16.3 Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil – NPAADC	*44*

16.4 Comitê da Qualidade e Meio Ambiente	*44*
16.5 Equipe de Qualidade Ambiental – EQA	*45*
17 Recursos humanos e promoção educacional	*45*
18 Campanhas sociais	*45*
19 Hasteamento e Arriamento das Bandeiras	*46*
20 Prêmio Roberto Mange	*46*
21 Atividades transversais ao conteúdo técnico	*46*
22 Biblioteca	*47*
23 Reunião de Pais e Mestres	*48*
24 Considerações	*49*
Referências	*49*
Aprovação	*51*
Controle de Revisões	*51*

1 Apresentação

A presente reformulação é fruto de discussões e avaliações realizadas entre os integrantes desta unidade escolar e segmentos da sociedade civil, como a comunidade, empresas, alunos e pais de alunos. Foi elaborada durante o ano de 2019, considerando as necessidades educacionais e de infraestrutura da Escola, e os seguintes documentos institucionais: Regimento Comum das Unidades Escolares do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo – SENAI-SP, Portaria do Departamento Regional - DR 710/99 de 01/09/1999, Comunicado da Diretoria Técnica do SENAI/SP - DITEC – 005/00 de 26/12/2000 e a Resolução - RE-40/00 de 22/12/2000.

Este documento fornece subsídios aos agentes envolvidos no processo educacional, embasando-os em suas atividades escolares visando a sempre melhoria do contínuo processo de formação profissional, colaborando na preparação dos alunos para a convivência em sociedade de forma consciente e proativa.

A seguir será apresentado o Grupo de Trabalho responsável pela Revisão desta Proposta Pedagógica.

2 Grupo de Trabalho

Composição do grupo de trabalho para revisão da Proposta Pedagógica conforme a resolução RE 40/00:

Presidente:

Fábio Rocha da Silveira – Diretor da Escola SENAI "Luiz Massa"

2.1 Coordenador do grupo de trabalho

Marcos Antonio Escareli – Coordenador de Atividades Pedagógicas
Demais integrantes do grupo de trabalho podem ser visualizados no Quadro 1 – Apresentação dos integrantes do corpo administrativo, técnico, pedagógico e instrutores e professor, com respectivo número institucional funcional (NIF), nome do cargo, carga horária.

Quadro 1 – Apresentação dos integrantes do corpo administrativo, técnico, pedagógico e instrutores e professores, com respectivo número institucional funcional (NIF), nome do cargo, carga horária.

NIF	NOME	CARGO	C.H
1037846	Adriano Motolo Filho	Instrutor de Formação Profissional II	26
1023353	Alexandre Fernandes Stein	Instrutor de Formação Profissional III	40
1050688	Amanda Gonçalves de Novaes	Assistente de Serviços Administrativos	40
1039696	Atilana Zanchita Serafico	Instrutor de Formação Profissional II	26
1023369	Atilas Rogério Miranda Camargo	Instrutor de Formação Profissional II	40
1037857	Bruno Rizzieri Destro Pires	Instrutor de Formação Profissional II	20
1052077	Caio Henrique de Souza Gonçalves	Assistente de Serviços Administrativos	40
1045569	Cátia Gomes Cardoso	Assistente de Serviços Administrativos	40
1048092	Daniela Andrea Cezarotti Galego	Assistente de Serviços Administrativos	40
1004652	Daniela Camilo Taira	Instrutor de Formação Profissional II	40
1038112	Edivaldo Guedes Alcoforado	Instrutor de Formação Profissional II	26
1025090	Eduardo Antonio Alves das Chagas	Instrutor de Formação Profissional II	20
76526	Elaine Seabra Domingues	Auxiliar de Serviços e Conservação	40
1016289	Emerson Pirovano	Instrutor de Formação Profissional II	40
1023386	Evandro Luis Batista	Instrutor de Formação Profissional II	40
1000861	Fabio Jose Dias Negrelli	Professor CAI e CT	20/ 20

74035	Fabio Rocha da Silveira	Diretor de Unid de Formação Profissional	40
1027390	Flavio Aparecido Duchevischi Dalac	Instrutor de Formação Profissional III	40
1038103	Flavio Rosseto Steler	Instrutor de Formação Profissional II	19
1031084	Genesio Alves de Oliveira	Instrutor de Formação Profissional II	20
75220	Gerson Raul	Supervisor de serv. de manutenção e conservação	40
1054110	Giseldo dos Santos Braga	Auxiliar de Manutenção	40
1013133	Gisele dos Santos Goes Natale	Assistente de Apoio Técnico	40
1012411	Hilário Constanza Filho	Instrutor de Formação Profissional III	40
1012416	Jose Eduardo Barbosa	Instrutor de Formação Profissional III	40
1023379	Jose Geraldo Campos	Instrutor de Formação Profissional III	40
77571	Jose Marciano Filho	Instrutor de Formação Profissional II	20
1055388	Jose Roberto Burgarelli	Auxiliar de Manutenção	40
1040257	Joselaine de Mello Biazzon	Instrutor de Formação Profissional II	16
1024688	Leandro Eduardo da Silva	Instrutor de Formação Profissional II	40
67432	Lucimara Rodrigues Silva	Gerente Administrativo Financeiro	40
1033769	Luiz Henrique Ramos	Instrutor de Formação Profissional III	20
75180	Marcelo Vigliazzi	Instrutor de Formação Profissional III	40
72147	Marcos Antonio Escareli	Coordenador de Atividades Técnicas	40
1025168	Maria Luiza Martins Oliveira	Bibliotecária	40
1033459	Mario Franco Amaral Junior	Instrutor de Formação Profissional II	40
1023348	Milton José Sodré	Instrutor de Formação Profissional II	26
75029	Nelson Paes Junior	Orientador de Pratica Profissional	40
1056137	Patricia Dainton Bernardes	Instrutor de Formação Profissional I - Horista	40
1023394	Raphael Aparecido Palmas	Instrutor de Formação Profissional II	40

	dos Santos		
77402	Reinaldo Aparecido Lourenco	Auxiliar de Manutenção	40
1033465	Ricardo Henrique Rocha	Instrutor de Formação Profissional II	40
77771	Ricardo Miranda de Almeida	Coordenador de Atividades Técnicas	40
1039577	Rinaldo Aparecido de Camargo	Instrutor de Formação Profissional II	40
1039576	Roberval Anastacio de Andrade	Instrutor de Formação Profissional II	40
76797	Rodrigo Cardoso Leite	Oficial de Manutenção	40
76392	Sergio Geremias dos Santos	Auxiliar de Serviços e Conservação	40
1042248	Silvano Pedro Marcolino	Instrutor de Formação Profissional II	40
1038114	Suzana Fernandes Oliveira dos Santos	Instrutor de Formação Profissional I	17
1039413	Udson Alberto Bassetto Rossetto	Instrutor de Formação Profissional II	40
1037898	Valdeci da Silva Fogaça	Instrutor de Formação Profissional I	26

2.2 Representantes da Indústria:

Ricardo Alves Lima – EMBRAER Botucatu

Aline Cristina Felício de Oliveira – STB Aero

Daniele C. F. Furlan – Usina São Manoel

Patrícia Dias – WF Estruturas

Sérgio Pontes – Usina Furlan

2.3 Representantes dos Alunos:

Tatiane de Paiva Oliveira – CAI Soldador – Período Matutino – Matrícula nº 19136450

Victor Hugo Pierini Pereira – CT Eletroeletrônica – Matrícula nº 18134921

Fabio Meneghin Estevam – CT Eletroeletrônica - Matrícula nº 18135348

2.4 Representantes das Famílias:

Michele Jacobe Pinto – Mãe do aluno Jacobe Pinto – Curso Técnico de Fabricação Mecânica

Márcia Maria dos Santos – Mãe do aluno Vitor dos Santos – Curso Técnico de Fabricação Mecânica

2.5 Representante da Comunidade:

Lucas Roberto Cassimiro – Ex-aluno

Luiz Claudio G. da Silva – Sindicato dos Trabalhadores de Botucatu – SINDMETAL

2.6 Representantes de Entidades

Carlos Goldenberg – USP de São Carlos

3 Norteadores da Proposta Pedagógica da Escola SENAI "Luiz Massa"

3.1 Missão do SENAI-SP

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria brasileira.

3.2 Visão

Ser referência nacional em educação profissional e tecnológica e reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, apoiando o desenvolvimento econômico sustentado.

3.3 Valores

Comprometimento e responsabilidade com a missão institucional.

3.4 Clientes

- Jovens e adultos que buscam qualificação para o trabalho.

- Empresas, prioritariamente contribuintes, que demandam conhecimento relacionado à produção de bens e serviços.

3.5 Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente

Política de Gestão para Qualidade, Segurança e Meio Ambiente, no cumprimento da missão da empresa, orienta para o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- o atendimento à legislação aplicável comprometendo-se com as boas práticas profissionais, com a qualidade em seus processos e serviços e promovendo a familiarização com as políticas e procedimentos vigentes;

- a manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;

- a preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;

- o fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas;

- o desenvolvimento de seus recursos humanos, e

- comprometimento com a conformidade da NBR ISO/IEC 17.025, com o alto nível de serviço, bem como com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão. (DITEC-051-V.07 - Diretrizes para operacionalização do Sistema de Gestão do SENAI-SP)

3.6 Política de Segurança da Informação

Política de Segurança da Informação é uma declaração do SESI-SP e do SENAI-SP acerca do compromisso com a proteção das informações de sua propriedade ou sob sua guarda, devendo ser comunicada a todos os seus colaboradores a fim de que os seus preceitos sejam cumpridos. (Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI Vigente – 2013)

3.7 Código de Ética do SENAI-SP

Por ética entende-se a parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social.

Conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

Ética que decorre de sua missão complexa e ambiciosa, que traz impacto para a vida de jovens e adultos (ao proporcionar-lhes competências fundamentais para inserção no mercado de trabalho), para as empresas (pelo aumento de produtividade e competitividade) e para a economia (pela maior capacidade da indústria produzir um quadro de mudanças constantes em sua organização, tecnologia e produtos). Dessa forma, a Ética deve estar presente no comportamento, na atitude e na atuação de cada colaborador.

O SENAI-SP possui o compromisso de preservar sua identidade institucional, alicerçada na fidelidade aos princípios que fundamentaram sua criação e na execução de ações inovadoras baseadas em valores duradouros. O compromisso está registrado no documento Código de Ética do SENAI-SP.

4 Objetivos da Proposta Pedagógica

Apresentar a todos os interessados as diretrizes básicas das ações educacionais e a linha de ensino que a Escola SENAI "Luiz Massa" se compromete a seguir em seu trabalho de formação profissional frente

a indústrias, alunos, funcionários, professores, instrutores, instituições e a comunidade em geral.

4.1 Objetivo específico

Apresentar os princípios e valores da unidade escolar vinculados às normas do sistema de gerenciamento da instituição SENAI-SP.

5 Contexto histórico e razão da criação da Escola

A Escola SENAI "Luiz Massa" tem sua história inicial associada à demanda industrial regional, que pode ser contada por descendentes do empresário Sr. Luiz Massa. O trecho a seguir foi transcrito do Jornal Leia Notícias, maio de 2018:

> [...] Ná época, final da década de 80, Luiz Massa trazia de São Paulo a Botucatu a unidade fabril da encarroçadora de ônibus Caio.
>
> Porém, antes que a fábrica ficasse pronta o empresário faleceu. As primeiras intermediações para obtenção de uma unidade do Senai foram feitas com Mário Amato [presidente da entidade entre 1986 e 1992]. Conseguimos uma carreta, que ficou um ano na Caio fazendo treinamento para fabricar ônibus e mostramos à Fiesp a necessidade de ter uma unidade do Senai para treinamento em nossa região.
>
> A Prefeitura conseguiu um prédio. A Caio fez as primeiras doações de máquinas, e outras empresas também. E o próprio Senai foi crescendo muito, acompanhando a demanda das grandes indústrias. Hoje é essa maravilha. Fico muito feliz desta escola levar o nome do meu pai. Com certeza ele estaria muito orgulhoso por ver que Botucatu tem uma das melhores mãos de obra do Estado", complementa José Massa.

Em 1991 o SENAI-SP assinou um convênio com a Prefeitura Municipal de Botucatu, com objetivo de implantar uma unidade de formação profissional na cidade.

Com o nome de Unidade de Treinamento Operacional 10, administrativamente vinculado à Escola SENAI "João Martins Coube", de Bauru, a unidade iniciou suas atividades em 1992, oferecendo cursos nas áreas de Mecânica, Elétrica, Costura Industrial e Construção Civil. Seu primeiro endereço foi a Avenida Mário Barbiéris, 470, COHAB I.

Por determinação administrativa, em 1996 a unidade teve sua denominação mudada para Centro de Treinamento SENAI de Botucatu. No ano seguinte, passou a denominar-se Centro de Treinamento SENAI "Luiz Massa", em homenagem ao industrial Luiz Massa.

Em 1998, transferiu-se para prédio próprio, na Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, 1332, COHAB I, construído em um terreno doado pela Prefeitura Municipal de Botucatu ao SENAI-SP. Nesse mesmo ano, o Centro de Treinamento desvinculou-se da Escola SENAI de Bauru, começando a atuar de forma independente. Reconhecido pelo Parecer CEE nº 438/98 de 01/08/1998 e publicado no DOE em 01/08/1998.

A partir do ano 2000, no contexto de um amplo plano de investimentos do SENAI-SP para modernização da base instalada de suas escolas e atendimento às vocações das economias regionais do estado, a unidade passou por sucessivas reformas de suas instalações, ampliando a área construída, atualizando-se e recebendo novos equipamentos. Em 24 de maio de 2018 foi reinaugurada ampliando suas instalações, dos 2.447,00m² para atuais 7.839,12m². Conta hoje com 3 blocos, 11 salas de aula, 11 laboratórios e 6 oficinas para práticas profissionais, biblioteca, auditório, área de convivência/refeitório, área para Escolas Móveis, 2 salas destinadas à preparação de aulas pelos docentes, além de áreas exclusivas para cursos de empilhadeira e construção civil.

A Escola Senai "Luiz Massa "atende atualmente a região que contempla 15 municípios:

- Águas de Santa Bárbara,
- Anhembi,
- Arandú,
- Avaré,
- Bofete,
- Botucatu,
- Cerqueira César,

- Conchas,
- Iaras,
- Itaí,
- Itatinga,
- Paranapanema,
- Pardinho,
- Pratânia e
- São Manuel.

Figura 1 - (Comunicado CO -086/2009 de 21/12/2009)

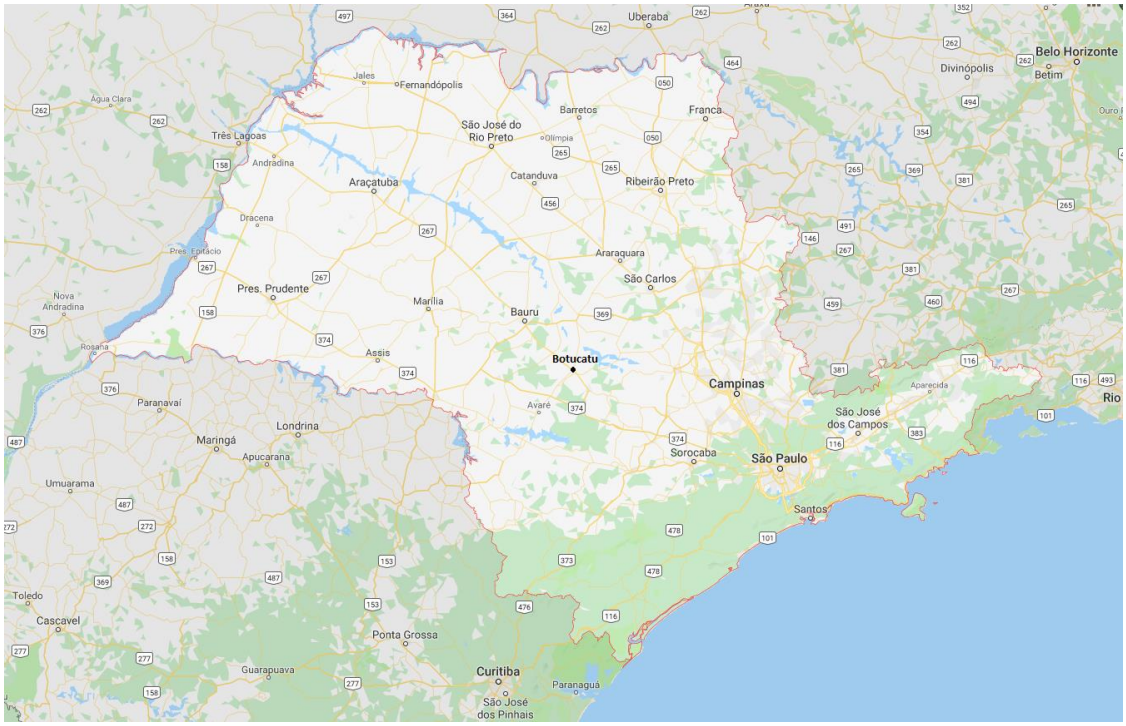

Figura 2

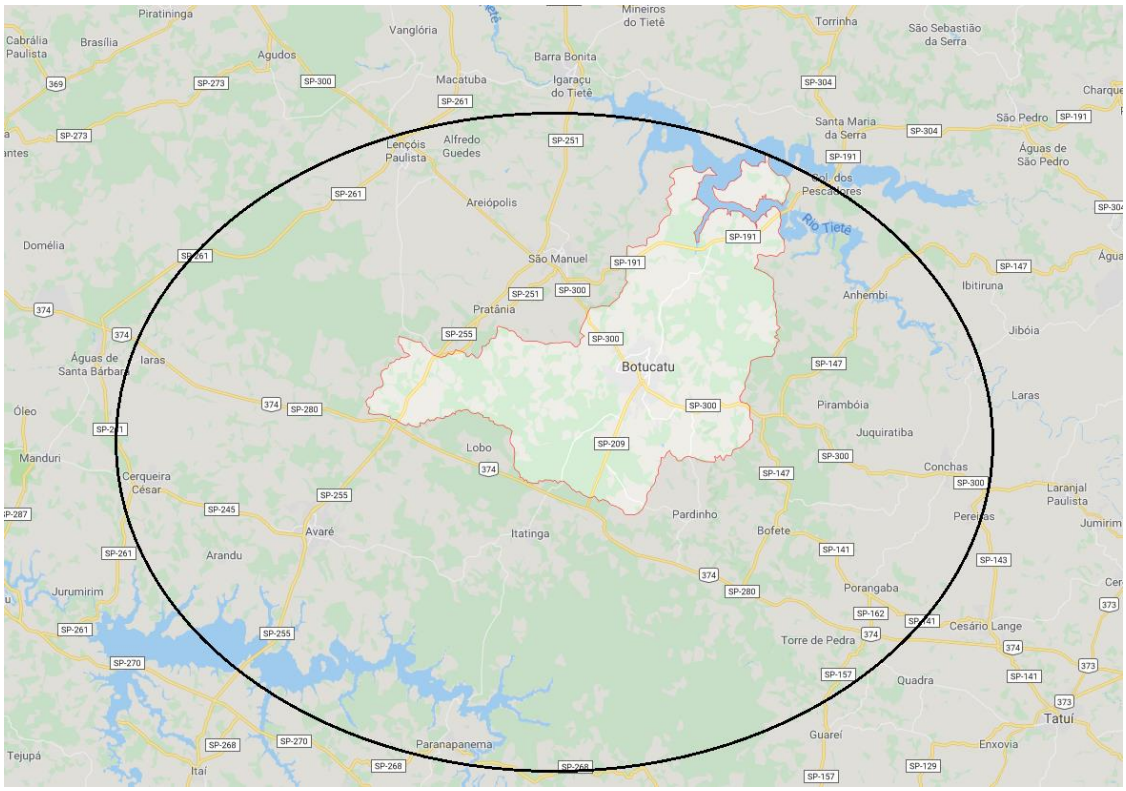

Destacam-se as seguintes atividades industriais:

- Metalmecânica
- Eletroeletrônica
- Confecção de Artigos do Vestuário;
- Construção Civil
- Fabricação de Artigos de Plástico
- Fabricação de Carrocerias de Ônibus
- Fabricação de Estruturas e Aeronaves
- Fabricação de Produtos Alimentícios
- Fabricação de Painéis de Madeira
- Química
- Gestão

6 Evolução e presença da Escola Senai "Luiz Massa" na indústria e na comunidade

A Escola SENAI "Luiz Massa", tem promovido as adaptações necessárias em suas ofertas em relação à demanda da indústria, para assim ficar próxima do setor produtivo, procurando satisfazer de maneira rápida e eficiente a necessidade de seus contribuintes. Isso implica redefinir periodicamente suas ações educacionais, objetivos, conteúdos didáticos, métodos e formas de organização, a fim de satisfaz as pessoas que a procuram, com perspectivas à inserção no mercado de trabalho e ou aperfeiçoamento profissional.

Desde 1991, quando suas atividades tiveram início em Botucatu, até o presente momento, a Escola SENAI "Luiz Massa" já formou mais de 60.000 alunos nas diversas áreas e cursos ofertados.

7 Identificação das necessidades locais e regionais em relação a educação profissional

A importância da sintonia educacional entre SENAI e a formação profissional local necessária faz com que a Escola organize, também, sua contribuição em relação aos pontos apresentados abaixo, se comprometendo a:

a) Analisar os dados gerados em pesquisas realizadas por instituições públicas e privadas relacionados ao desenvolvimento da força de trabalho que o parque industrial local e regional requisitam a médio e longo prazos. A partir dessas análises novos títulos de cursos são percebidos e apresentados ao setor responsável pela criação e organização de cursos do SENAI-SP, para que sejam construídos nos moldes do sistema de ensino do SENAI para serem, quando aprovados, ofertados à comunidade;

b) Promover a participação de seu quadro de colaboradores tanto como ouvintes e, quando pertinente, como participantes expositores em eventos que versam sobre assuntos de interesse da comunidade como, por exemplo, em eventos relacionados à empreendedorismo, gestão de recursos humanos, qualidade ambiental na indústria, entre outros;

c) Estimular o apoio educacional às micro, pequenas e médias empresas com o viés da inovação tecnológica;

d) Transferir o conhecimento científico trabalhado com seus alunos nos cursos para as indústrias locais e regionais através da oferta de cursos e eventos específicos para empresários;

e) Intensificar a participação da Escola em programas de apoio permanente ao empreendedor;

f) Promover cursos e workshop sobre propriedade intelectual, marcas, patentes e licenciamento de produtos e serviços para empresários e comunidade em geral;

g) Apoiar ações do poder público e da sociedade civil relacionadas ao conceito de cidades inteligentes com foco em conectividade, mobilidade urbana, internet das coisas, segurança eletrônica e energia renovável;

h) Avaliar continuamente seus processos em todos os níveis da educação profissional a que se propõe ofertar, visando garantir a excelência da qualidade do ensino;

i) Garantir a formação educacional continuada dos integrantes do quadro de colaboradores correspondente à função exercida na Escola;

j) Apoiar incubadoras, segundo as normas do SENAI para tal, em projetos que podem fortalecer atividades industriais e incentivar a inovação;

k) Promover a inclusão social, profissional e digital de todos os alunos, fortalecendo as ações que favoreçam a ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho na condição de aprendiz;

l) Contribuir para o desenvolvimento humano, através da articulação dos processos formativos desenvolvidos na vida familiar, no trabalho, na educação, visando a construção da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho;

m) Incentivar a educação ambiental em todos os níveis de ensino;

Os pontos relacionados a seguir estão em consonância com o Plano Diretor do Município de Botucatu.

n) Apoiar o desenvolvimento de ações que reduzam custos e aumentem a qualidade de projetos voltados para a construção civil;

o) Apoiar o desenvolvimento de novos elos da cadeia produtiva de indústrias alimentícias (citros, açúcar, ração animal entre outras);

p) Apoiar o crescimento da indústria moveleira na região;

q) Utilizar sempre que possível a parceria entre SENAI e Prefeituras. Manter e ampliar a parceria com a Prefeitura Municipal de Botucatu através da Universidade do Trabalhador e empreendedor, UNITE. É um programa da Prefeitura Municipal de Botucatu, coordenado

pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), que oferece cursos de qualificação profissional de acordo com as demandas do mercado de trabalho do município) e

r) Estabelecer parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para ampliar, sem prejuízo da qualidade, ações relativas a educação profissional.

A Escola SENAI "Luiz Massa" promove o respeito à pessoa, segundo o artigo 5° da Constituição Federal.

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]. BRASIL, 12/07/2016.

8 Recursos institucionais, tecnológicos e físicos da Escola

A Escola Senai "Luiz Massa" dispõe de vários ambientes com o objetivo de atender a necessidade da indústria e da população de modo geral, a escola foi adequada à acessibilidade de PCDs com elevadores, rampas de acesso, piso tátil, estacionamentos sinalizados e banheiros adaptados conforme a NBR 9050.

A seguir estão relacionados os diversos tipos de ambientes da escola, apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipo de ambiente e capacidade máxima

Laboratórios	Capacidade
Laboratório Metrologia	16
Laboratório Eletrônica Analógica	16
Laboratório Eletrônica Digital	16
Lab.Desenho e Manufatura Assistido por Computador CAD/CAM 1	16
Lab.Desenho e Manufatura Assistido por Computador CAD/CAM 2	16
Laboratório Automação Hidráulica e Pneumática	16

Laboratório Informática	32
Laboratório Desenho Informatizado	32
Laboratório Automação Predial	16
Laboratório Controle Lógico Programável - C.L.P.	16
Laboratório Ensaios Mecânicos	16
Laboratório Alimentos	12
Oficinas	
Instalações Elétricas	16
Comandos Elétricos	16
Tornearia Mecânica	16
Fresagem	16
Ajustagem Mecânica	16
Comando Numérico Computadorizado - CNC	16
Soldagem	16
Montagem Carroceria de ônibus	16
Montagem de Peças de Estruturas de Aeronaves	16
Confecção	16
Modelagem	16
Automobilística	16
Montador de Sistemas Eletroeletrônicos - Chicotes	16
Manutenção Mecânica	16
Salas de Aulas	
Sala Tecnologia A1	16
Sala Tecnologia A2	16
Sala Tecnologia A3	32
Sala Tecnologia A4	16

Sala Desenho Técnico	32
Sala Aula C1	16
Sala Aula C2	16
Sala Aula C3	32
Sala Aula C4	42
Sala Aula C5	70
Sala Aula C6	32
Outros ambientes	
Pista empilhadeira	16
Construção Civil	16
Auditório	168
Biblioteca	40
Sala de reunião	16
Refeitório e Cantina	148

Empresas de apoio ao SENAI Botucatu e suas respectivas atuações, apresentada no Quadro 3:

Empresa Prestadora de Serviços	PK9 Tecnologia e Serviços Ltda.
Empresa de Vigilância e Portaria	Faqui – Segurança e Vigilância Ltda
Terceiros/ Prestadores de Serviço	Real Parceria mão de Obra Tempor Ltda.
Cantina	Em processo de licitação
Atendimento ao cliente	Erodata Consultoria e Serviços Ltda
Estagiários	CIEE
Convênios	Associação Espírita "O Bom Samarita
	SOAMPARO - Sociedade Amigos Vila José
Reprografia	Novack Comércio e Serviços Ltda.

Relação dos cargos e respectivas quantidades de colaboradores, apresentados no Quadro 4: Número de colaboradores e cargo

1	Diretor de Unidade de Formação Profissional
1	Coordenador de Atividades Pedagógicas
1	Coordenador de Atividades Técnicas
1	Gerente Administrativo e Financeiro
1	Coordenador de Relacionamento com a Industri Entidade
1	Orientador de Pratica Profissional
1	Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservaçã
1	Oficial de Manutenção
4	Assistentes de Serviços Administrativos
1	Assistente de Apoio Técnico
1	Auxiliar de Serviços e Conservação
2	Auxiliares de Manutenção
1	Bibliotecária
1	Professor
33	Instrutores de Formação Profissional

9. Conciliação entre as necessidades de formação profissional frente a região na qual a Escola SENAI "Luiz Massa" está instalada e sua capacidade estrutural, administrativa e educacional

A Escola SENAI "Luiz Massa" em relação à formação profissional visa:

- Oferecer a todas as pessoas que a procuram, cada qual com seus interesses, as condições de acesso às técnicas para o desenvolvimento das competências que os levem a ter condições de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho oferecido na região;

- Compatibilizar as expectativas dos empresários e comunidade em geral com a proposta educacional da Escola;

- Estimular no aluno a importância do bom convívio tanto nas empresas como na sociedade em geral contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

10 Gestão Educacional na Escola SENAI "Luiz Massa"

A Escola SENAI "Luiz Massa" baseia os parâmetros de sua gestão nos princípios da educação profissional do SENAI-SP registrados no procedimento DITEC-001 v.02, de 29/09/2011: Proposta Educacional do SENAI – SP. Os parâmetros são:

- Igualdade de condições de acesso e permanência nas Escolas da rede SENAI-SP para todos os interessados;

- Promover o aprendizado, a pesquisa, o estímulo à cultura e à arte, o livre pensamento, a ciência e a tecnologia;

- Respeito às etnias e diferenças culturais;

- Coexistência de cursos e de programas para serem desenvolvidos em escolas, empresas e em instituições conveniadas. Todos diretamente relacionados ao setor industrial;

- Atendimento às demandas de formação no nível básico, técnico e tecnológico, com possibilidade de inclusão de formas alternativas de educação continuada previamente aprovada pelo grupo de instrutores e professores junto aos seus coordenadores pedagógico e técnico;

- Gratuidade nos cursos de aprendizagem e nos cursos técnicos ministrados nas escolas da rede e também gratuidade em cursos de formação continuada quando a Escola considerar que eles trarão benefícios para a comunidade atendida;

- Valorização constante dos recursos humanos que formam a Escola através da oferta de cursos corporativos educacionais e também facilitando a participação de colaboradores em atividades de caráter educacional que não são ofertados pelo SENAI como por exemplo participação em congressos, feiras, visitas técnicas e culturais, Olimpíada do Conhecimento e em processos avaliatórios educacionais (PROVEI, SAEP, SAPES), entre outros;

- Incentivar nos colaboradores o contato entre si e com o grupo de gestores da Escola para trocas de ideias educacionais que possam incrementar positivamente a formação profissional. Todas as propostas deverão ser analisadas de forma democrática e respeitando a legislação e normas que regem a instituição SENAI;

- Valorização e reconhecimento das experiências pessoais profissionais ou não por parte do colaborador junto à comunidade que a Escola atende, como por exemplo, atividades voluntárias, capacitação em áreas de atendimento às pessoas com deficiência e outras;

- Atentar sempre pela manutenção do padrão SENAI de qualidade quanto às condições dos ambientes educacionais e

- Vincular sempre o aluno, a educação profissional ofertada pela Escola, o trabalho desenvolvido nas indústrias e as práticas que podem ser realizadas no meio social. (Fonte: Proposta Educacional do SENAI/SP-001 v.2)

11 Organograma da Escola SENAI "Luiz Massa

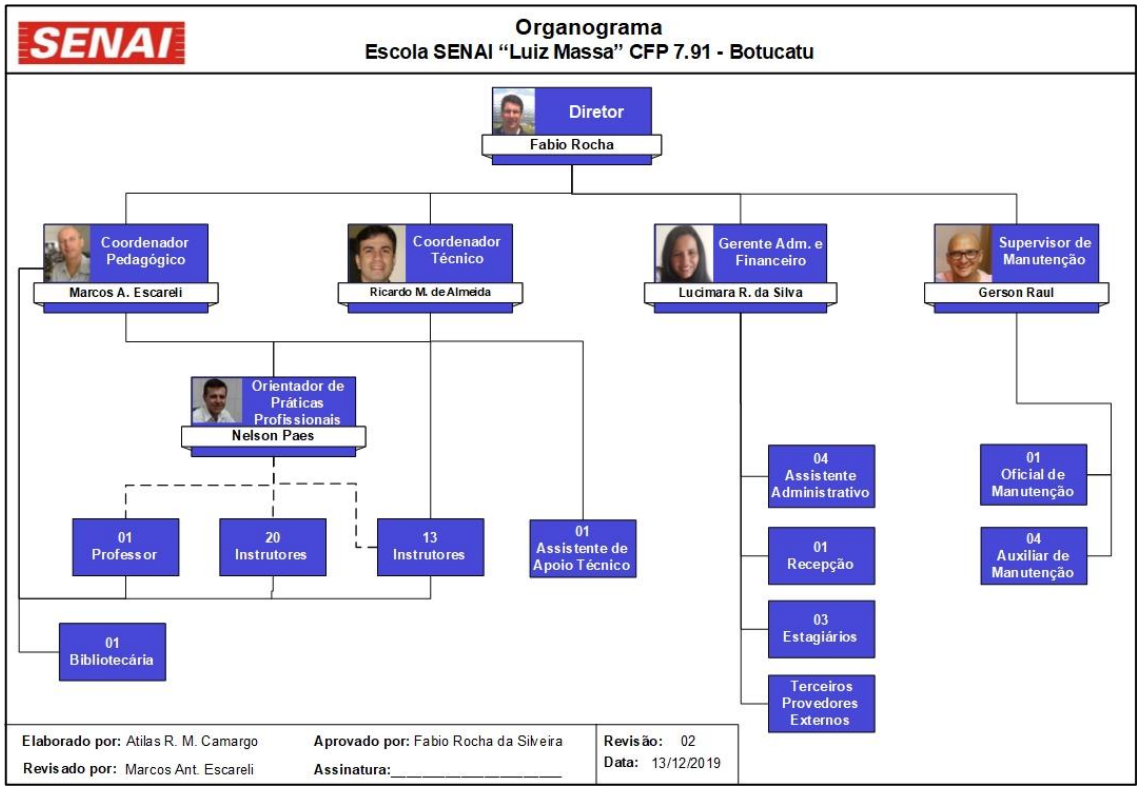

12 Apresentação de algumas das funções de cada cargo em relação ao âmbito da Proposta Pedagógica

Diretor: Planejar, implementar e coordenar as atividades da Unidade de Formação Profissional com base nas políticas, diretrizes e estratégias aprovadas pela Diretoria Regional do SENAI-SP – Coordenar, avaliar e acompanhar ações inerentes ao processo ensino-aprendizagem.

Coordenador Pedagógico: - Estabelece relações de parceria com pais de alunos, egressos, comunidade, entidades públicas ou governamentais, empresas e instituições de ensino, incentivando a realização de intercâmbios, a fim de criar oportunidades para o desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos resultados. Lidera a construção e implementação de práticas eficientes e eficazes no âmbito educacional, acompanhando o processo pedagógico no seu dia a dia e envolvendo a equipe de trabalho na utilização dos resultados da avaliação de aprendizagem a fim de promover o aprimoramento do ensino.

Coordenador Técnico: Valoriza o diagnóstico de potencialidades e eventuais desafios educacionais, convertendo-os em metas e estratégias de ação e lidera esforços a favor da execução bem sucedida do plano pedagógico, observando sempre a legislação e as normas referentes à educação e ao ensino.

Os demais membros da Equipe de Gestão estão comprometidos, cada qual com seu setor sob responsabilidade, de compactuar com as melhores práticas ensino-aprendizagem oferecidas pela Escola.

13 Ofertas educacionais da Escola SENAI "Luiz Massa"

A Escola SENAI "Luiz Massa" oferece três opções de cursos, sendo elas:

Cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos de nível médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada

A seguir serão apresentadas as características de cada um dos tipos de cursos ofertados pela Escola. Iniciaremos com a oferta de Cursos de Aprendizagem Industrial.

13 .1 Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI

São cursos de aprendizagem industrial básica, com formação técnico-profissional metódica, destinada a jovens entre 14 e 24 anos, concluintes do ensino fundamental e que buscam capacitação para o primeiro emprego. Facilita a inserção profissional e serve de base para a continuidade de estudos em diferentes cursos de educação profissional. Regulada por dispositivos da legislação trabalhista, confere certificado de qualificação profissional e pode ser desenvolvida em diversos locais, com organização específica para cada caso.

O curso pode ser desenvolvido nas seguintes formas:

Aprendizagem Industrial desenvolvida nas escolas SENAI;

Aprendizagem Industrial ministrada em parceria com instituições da comunidade que cedem suas instalações e desenvolvem o curso sob supervisão do SENAI, segundo legislação vigente;

Aprendizagem Industrial em regime de alternância, ministrada em parceria com empresas, que admitem todos os alunos como empregados, criando condições para que parte do desenvolvimento do curso se realize na própria empresa.

Aprendizagem na Empresa podendo ocorrer em três circunstâncias: no caso de ocupações para as quais não existem cursos em funcionamento no SENAI; se a Instituição não dispuser de vagas; ou, ainda, se não oferecer cursos na localidade onde se estabelece a empresa contratante. Nesses casos, as empresas podem desenvolver a Aprendizagem na Empresa desde que se limitem às ocupações passíveis de aprendizagem metódica, cabendo ao SENAI estruturar e praticar procedimentos de planejamento, controle, auditoria e avaliação dos programas.

Os cursos atualmente ministrados na Escola estão descritos na Quadro 4 - Relação dos Cursos de Aprendizagem Industrial ofertados pela Escola SENAI “Luiz Massa”, tempo de duração e idade mínima requerida.

Relação dos cursos de Aprendizagem Industrial ofertados pela Escola SENAI "Luiz Massa", tempo de duração e idade mínima requerida.

Curso	Duração	Idade Mínima
Construtor de Carrocerias de Ônibus	1 ano	16 anos
Eletricista de Manutenção Eletroeletrôni	2 anos	16 anos
Mecânico de Manutenção	2 anos	14 anos
Mecânico de Usinagem	2 anos	14 anos
Montador de Sistemas Eletroeletrônicos	1 ano	18 anos
Soldador	1 ano	18 anos
Assistente Técnico de Vendas	1 ano	14 anos
Assistente Administrativo (SABESP)	1,5 ano	14 anos
Assistente Administrativo (Correios – EA	1 ano	14 anos
Mecânico Montador de Estruturas de Aerona	2 anos	16 anos
Costureiro Industrial do Vestuário	1 ano	14 anos

13.1.1 Apresentação dos objetivos de cada um dos cursos CAI

13.1.1.1 CAI Montador de Sistemas Eletroeletrônicos tem por objetivo proporcionar ao aprendiz formação inicial visando à qualificação profissional que lhe permita atuar no processo de montagem e instalação de sistemas eletroeletrônicos.

13.1.1.2 CAI Mecânico de Usinagem tem por objetivo proporcionar qualificação profissional na execução de atividades relacionadas à

usinagem de peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.

13.1.1.3 CAI Soldador tem por objetivo proporcionar ao aprendiz formação inicial visando à qualificação que lhe permita realizar a preparação e aplicação dos processos de soldagem e o controle de qualidade da soldagem, aplicando normas e procedimentos técnicos, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.

13.1.1.4 CAI Assistente Técnico de Vendas tem por objetivo proporcionar qualificação profissional nas atividades de apoio à área de vendas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

13.1.1.5 CAI Assistente Administrativo tem por objetivo proporcionar qualificação profissional nas atividades de rotinas administrativas no ambiente de trabalho da empresa, seguindo legislação, normas internas e procedimentos técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

13.1.1.6 CAI Costureiro Industrial do Vestuário tem por objetivo proporcionar aos aprendizes qualificação profissional na costura de peças do vestuário, demonstrando domínio sobre máquinas de costura industrial, acessórios e equipamentos, individualmente ou em equipe, sob supervisão direta de profissional da área, respeitando normas técnicas, ambientais e de saúde e segurança no trabalho e observando os princípios de ética profissional.

13.1.1.7 CAI Construtor de Carrocerias de Ônibus tem por objetivo proporcionar ao aprendiz formação inicial visando à qualificação que lhe permita realizar a montagem e o acabamento de carrocerias de ônibus, fabricando peças e conjuntos de diversos materiais, aplicando normas e procedimentos técnicos, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.

13.1.1.8 CAI Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica tem por objetivo proporcionar qualificação profissional na instalação e

manutenção de sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

13.1.1.9 CAI Manutenção tem por objetivo proporcionar qualificação profissional para realizar a manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações, tendo em vista o aumento da confiabilidade do processo produtivo, em conformidade às normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

13.1.1.10 CAI Mecânico Montador de Estruturas de Aeronaves tem por objetivo proporcionar aos aprendizes qualificação profissional na produção de peças e estruturas de aeronaves buscando a melhoria contínua e seguindo procedimentos, normas técnicas, de qualidade, do meio ambiente e de saúde e segurança do trabalho.

13.1.2 Aspectos gerais dos cursos CAI

a) Formar profissionais capazes de realizar operações complexas e variadas, dominando conhecimentos tecnológicos de sua área de atuação;

b) Promover o desenvolvimento de atitudes pessoais, no sentido de incentivar a iniciativa, a capacidade de julgamento para planejar e avaliar o próprio trabalho, a disposição para trabalhar em equipe, além da criatividade para enfrentar novas situações e solucionar problemas".

c) A aprendizagem destina-se prioritariamente a jovens entre 14 e 18 anos incompletos (art. 11 do DF nº 5.598/2005), que buscam capacitação para o primeiro emprego e que estejam frequentando o ensino médio, caso já tenham concluído o ensino fundamental, observadas as exceções legais. Não há impedimento algum de jovens que já tenham firmado contrato de emprego se candidatarem a aprendizes, desde que isto não ocorra na mesma empresa. Apenas em circunstâncias em que a formação profissional implique em periculosidade, insalubridade ou proibição ao menor, a faixa etária é elevada de 18 para idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos, salvo na condição de PCD.

d) Os perfis dos aprendizes de 18 a 24 anos, conforme a última versão do Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem

Profissional, CONAP, indicam que há cursos que podem ser frequentados por alunos menores de 18 anos desde que os riscos de periculosidade e insalubridade sejam elididos por parecer técnico circunstanciado ou em condições laboratoriais (isto é, exclusivamente nas instalações da Escola SENAI).

e) Para ingressar nesses cursos o candidato participa de processo seletivo que requer média mínima para aprovação. Terão preferência os candidatos encaminhados por empresas contribuintes do SENAI, desde que alcancem a média mínima exigida.

f) Ao final do curso os alunos recebem o Certificado de Aprendizagem Industrial, conforme orientações da Gerência de Educação e da Seleção Escolar.

g) Os cursos CAI são gratuitos.

13.2 Cursos Técnicos de nível médio – CT

A organização do curso é feita de forma independente do ensino médio, porém o CT deve ser frequentado por aqueles que estejam matriculados no segundo ano do ensino médio ou que já o concluíram. Na Escola SENAI "Luiz Massa", os alunos que frequentam as aulas do CT no período da noite, obrigatoriamente devem ter concluído o ensino médio e ter no mínimo 16 anos.

Para obter a certificação de técnico o aluno deverá ter feito todas as unidades curriculares do curso e fica condicionado à conclusão do ensino médio.

Relação dos cursos técnicos ofertados pela Escola SENAI "Luiz Massa" e tempo de duração, são apresentados os CT.

Curso	Carga horária
Técnico de Eletroeletrônica	1500
Técnico de Fabricação Mecânica	1500
Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	1125

13.2.1 Apresentação dos objetivos de cada um dos CT

13.2.1.1 CT Eletroeletrônica

Tem por objetivo habilitar profissionais para desenvolver, instalar e manter sistemas eletroeletrônicos de acordo com procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho.

13.2.1.2 CT Fabricação Mecânica

Tem por objetivo habilitar profissionais para atuar no planejamento, na coordenação e na operacionalização dos processos de fabricação mecânica, a nível tático e operacional, conforme a legislação vigente e as normas específicas de saúde e segurança do trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

13.2.1.3 CT Desenvolvimento de Sistemas

Tem por objetivo habilitar profissionais para analisar requisitos funcionais e não-funcionais de produtos, desenvolver e testar sistemas de software, de acordo com as especificações do projeto, considerando as boas práticas do mercado de tecnologia da informação e as necessidades do usuário.

13.2.2 Aspectos gerais dos CT

a) Habilitação profissional em áreas tecnológicas específicas do setor industrial.

b) Gratuito.

c) Corresponde à educação profissional de nível técnico previsto na regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

d) Oferecido para alunos, da comunidade, que já tenham concluído o Ensino Médio e para alunos que estejam cursando o segundo ano do Ensino Médio no SESI.

e) As vagas são oferecidas primeiramente para os alunos matriculados no segundo ano do ensino médio do SESI e as remanescentes para candidatos da comunidade.

f) Para ingressar no CT o candidato da comunidade participa de processo seletivo que requer média mínima para aprovação.

13.3 Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC

A oferta desta linha de cursos está organizada nas seguintes modalidades de nível básico:

A) Iniciação Profissional: apresenta ao aluno uma determinada área profissional. Não visa preparar o aluno para o trabalho ou profissão, mas por meio do desenvolvimento de tarefas básicas e de menor complexidade pretende despertar o interesse pelo trabalho e confere certificado de conclusão.

B) Qualificação Profissional: regulamentada pelo Decreto N° 8.168/14, carga horária mínima de 160 horas, é compreendida como processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho ao qual é conferido certificado de conclusão.

C) Aperfeiçoamento: ampliar, complementar ou atualizar um determinado perfil profissional.

D) Especialização: aprofundar as competências relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido, caracterizando uma nova função de forma mais especializada – têm como pré-requisitos formação e experiências anteriores, porém não têm sua carga horária, titulação ou conteúdos regulados por lei e do mesmo modo confere certificados de conclusão.

13.3.1 Cursos FIC – Escola (FIC-E)

São cursos de curta duração para jovens e adultos que visam a qualificação, aperfeiçoamento ou especialização nas áreas de: Alimentos, Automação Industrial, Automotiva, Construção Civil, Eletroeletrônica, Metalmecânica, Tecnologia da Informação,

Segurança do Trabalho, Mecânica, Vestuário, Montagem de Estruturas Aeronáuticas, Montagem e Acabamento de Carrocerias.

Esta formação destinam-se a candidatos com idade a partir de 14 anos, para cursos realizados no período diurno, e 16 anos, para cursos realizados no período noturno e que possuam os pré-requisitos determinados para cada curso, conforme planos de curso ou ficha de produto quando for o caso.

13.3.2 Formas de acesso aos FIC

O ingresso de alunos nesses cursos pode ser das seguintes formas:

- As vagas serão oferecidas para os candidatos indicados formalmente por empresas da região e para os alunos regularmente matriculados no semestre em andamento.
- As vagas remanescentes, se houverem, serão oferecidas à comunidade por ordem de inscrição em períodos pré-definidos para esse fim.
- Por processo classificatório através de uma prova, quando o número de vagas for menor que o número de candidatos inscritos.

13.3.2 Cursos FIC-Empresa – Entidade (FIC-EE)

Os cursos FIC também podem ser estruturados sob medida, a partir de demandas específicas das empresas, são os cursos FIC Empresa e Entidade – FIC -EE.

Este tipo de formação visa principalmente atender às empresas que necessitam de cursos e ou treinamentos específicos para as necessidades de seu processo produtivo. Após uma análise técnica do processo pela Escola, são organizados os programas sob medida, com os pré-requisitos necessários e a idade mínima definidos em ficha de produto criado.

Além de atender as mesmas áreas citadas no FIC-E, o setor de treinamento também coordena o oferecimento e a prestação de serviços técnicos e tecnológicos às empresas.

13.3.3 Programa Comunitário de Formação Profissional – PCFP

Programa no qual a Escola SENAI "Luiz Massa" mantém parcerias com entidades localizadas nas seguintes localidades:

- Na cidade de Avaré: Associação Espírita "O Bom Samaritano"
- Na cidade de Paranapanema: Sociedade Amigos São José – SOAMPARO

13.4 Ofertas educacionais futuras

A Escola SENAI "Luiz Massa" ofertará a partir de janeiro de 2020 o CT de nível médio Desenvolvimento de sistemas. Autorizado em 28/08/2019, através do Comunicado CO-33/19 folha 01/01. As aulas do CT serão ministradas no período noturno e seguirão todas as normas vigentes para CT do SENAI-SP.

A Escola SENAI "Luiz Massa" está se organizando para ofertar a partir de 2020 o CT de Eletromecânica na modalidade EAD com aulas presenciais aos sábados nas oficinas.

14 Aspectos pedagógicos e a regulamentação SENAI-SP

De acordo com a metodologia utilizada para o desenho curricular do curso, para o planejamento do ensino e a avaliação da aprendizagem devem ser considerados os referenciais específicos, conf.segue:

- - Para cursos estruturados com a Metodologia SENAI-SP, deve ser utilizado como referencial o documento – Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar – PEARE, SENAI DR-SP;
- - Para cursos estruturados com a Metodologia SENAI para Formação com Base em Competências deve ser utilizado como referencial o documento – Norteador da Prática Pedagógica, SENAI. (DITEC 008 v03 – p. 3 de 25/03/2012)

  As normas apresentadas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI previstas para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, divulgação de resultados, aplicação de sanções disciplinares e cancelamento de matrículas serão as balizadoras para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

15 Processos pedagógicos

15.1 Processo avaliativo

Os norteadores do processo de ensino e aprendizagem são balizados segundo o documento DITEC-008 que determina as diretrizes para o Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem e na Metodologia SENAI para Formação Profissional.
Ressalta-se que para as análises e interpretações dos resultados obtidos pelo aluno durante as etapas da ação educativa devem servir de suporte para avaliações dentro de cada unidade curricular pois cada unidade tem caraterísticas que estão atreladas ao tipo de curso e do programa de treinamento que está inserida.
Para a coleta de informações que podem compor o processo avaliatório, o docente elabora situações problemas, estudos de caso, projetos e pesquisas que são trabalhados com os alunos ao longo do curso.
Tanto as práticas propostas, como o cronograma de aulas e os critérios que serão avaliados e quando ocorrerão as avaliações são especificados pelo docente no Plano de Ensino da unidade curricular da qual é o responsável, de forma clara e antecipada.
A metodologia aplicada pelo SENAI-SP contempla, ao avaliar um aluno, o uso de descrições quantitativas e de interpretações qualitativas que traduzem as análises feitas pelo avaliador durante todas as etapas da ação educativa e não apenas no seu final.
O processo avaliativo no qual o aluno participa, requer por parte do docente as seguintes ações:
- especificação dos aspectos qualitativos e quantitativos, com ênfase dos aspectos qualitativos,
- explicitação dos critérios de avaliação,
- diversificação dos instrumentos de avaliação,
- estímulo ao desenvolvimento da autoavaliação do educando,
- reconhecimento de desempenhos insatisfatórios realizados pelo aluno durante o processo de aprendizagem e
- garantia de que os desempenhos se tornem satisfatórios

Após a realização de todas as etapas do processo avaliativo é possível apurar o nível de desempenho, detectando avanços e dificuldades, já prevendo nova orientação, e tendo sempre em vista a melhoria de desempenho.
A avaliação do aluno é resultado, basicamente, da composição dos seguintes tipos de avaliação:
a) Diagnóstica – realizada antes do processo de ensino aprendizagem para verificar quais pré-requisitos o aluno possui;
b) Formativa – realizada durante o processo, possibilitando ao docente e ao aluno localizar acertos e erros nas diversas sequências realizadas, visando a continuação ou alteração do percurso;

c) Somativa – reconhecimento do desempenho final do aluno, possibilita a verificação do desenvolvimento das competências explicitadas no perfil profissional para obter a promoção de fase. Após a realização de todas as etapas do processo avaliativo é possível apurar o nível de desempenho, detectando avanços e dificuldades, já prevendo nova orientação, e tendo sempre em vista a melhoria de desempenho.
A nota final será gerada utilizando a tabela de Nível de Desempenho, já definida no plano de ensino do docente, na qual cada nível corresponde a uma nota formada por números inteiros, de 0 (zero) a 100 (cem). A nota é registrada no Sistema de Gestão de Serviços Educacionais e Tecnológicos – SGSET em: Síntese (1) – Fórmula da Média (AS1).
O aluno que por ventura não atingir o nível desejado para a avaliação somativa, será convocado a participar de grupos de estudos de recuperação.

15.1. 2 A avaliação CAI

Alunos matriculados no CAI terão o ano letivo composto de acordo com o Plano de Curso, que pode ser em dois períodos avaliativos ou anual, sendo que o processo avaliativo somativo fornecerá dados para o preenchimento da tabela de Nível de Desempenho com a equivalência em nota numérica ao final do avaliativo.

15.1.3 A avaliação CT

Alunos matriculados no CT terão o ano letivo composto de acordo com o Plano de Curso, que pode ser em dois períodos avaliativos ou anual, sendo que o processo avaliativo somativo fornecerá dados para o preenchimento da tabela de Nível de Desempenho com a equivalência em nota numérica ao final do avaliativo.

15.1.4 Avaliação empresa

O aprendiz no ambiente fabril e na Escola tem sua atuação analisada e avaliada por todos os responsáveis pelo seu processo de aprendizagem (técnicos que atuam diretamente com o aprendiz na empresa, instrutores do SENAI e responsável pelo recursos humanos da empresa contratante). Qualquer atitude envolvida em seu processo

de aprendizagem que não condizer com o esperado pelos instrutores e responsáveis na Empresa, deve ser compartilhada entre as instituições (empresa/escola), a qualquer tempo.
A partir do compartilhamento da atitude do aluno, um plano de ação é elaborado para que o aluno tenha oportunidade de se manifestar e se integrar ao processo proposto no plano de ação. O aluno sempre contará com um grupo de apoio na Escola e na Empresa.

15.2 Vivência Profissional

No âmbito do aperfeiçoamento profissional para os alunos dos CT, a Escola SENAI Botucatu divulga a possibilidade da realização da Vivência Profissional em ambiente real de trabalho, no início de cada semestre letivo. (Resolução RE-01/14 de 14/03/2014)
O convívio do aluno com o ambiente fabril durante sua formação técnica pode facilitar sua adaptação e até sua inserção no mercado de trabalho, pois a experiência adquirida pode gerar mais situações de pró-atividade.

15.3 Promoção

A promoção do aluno é norteada segundo os critérios avaliativos já apresentados no item 15.1 Processo avaliativo, e fica assim organizada:

15.3.1 Para cursos CAI, CT e FIC-E

Será considerado promovido (CAI e CT) ou certificado (FIC-E) o aluno que:
- Obtiver nota igual ou superior a 50, nota esta obtida pela média aritmética das notas das avaliações realizadas para cada unidade curricular e
- Frequência igual ou superior a 75% para cada unidade curricular.

15.3.2 Cursos em atendimento as Normas Regulamentadoras (NRs)

- Frequência de 100% e
- Aproveitamento igual ou superior a 80 (Memo Circular GED 03/13)

15.3.3 Cursos FIC-EE

Será considerado certificado o aluno que:

- Frequência igual ou superior a 75%

Quando solicitado pela empresa poderá haver promoção através de notas, desde que o aluno atinja a nota mínima exigida por ela.

15.4 Retenção

15.4.1 CAI, CT e FIC-E

Será considerado retido -CAI e CT- ou não certificado -FIC-E- o aluno, que:

- Apresentar desempenho insuficiente, nota inferior a 50, durante o período de avaliação na unidade curricular e/ou
- Ter frequência inferior a 75% do n° de horas/aula do curso/unidade curricular
- Não adquirir as competências necessárias definidas no perfil de conclusão do curso adotado, mesmo após os processos de recuperação oferecidos de acordo com as disponibilidades e recursos da Escola.

15.4.2 FIC -EE

Será considerado não certificado -FIC-EE- o aluno que:

- Não tiver frequência igual ou superior a 75% e
- Quando solicitado pela empresa poderá haver retenção através de notas, desde que o aluno não atinja a nota mínima exigida por ela.

15.5 Controle de frequência

15.5.1 Responsabilidade do Instrutor/Professor

O Professor /Instrutor deve fazer o registro eletrônico no Diário de Classe, disponível no Portal Educacional do SENAI – SP, da frequência de cada aluno na unidade curricular a qual é responsável.

O Professor/Instrutor informa para a Coordenação Pedagógica da Escola quais alunos estão com aumento expressivo de ausências, e deve utilizar o Formulário de Registro de Ocorrências, disponível nos documentos oficiais da Escola, para dar ciência ao aluno e/ou responsável quando aluno menor de 18 anos, da situação em tempo real.
Cabe também ao Professor/Instrutor junto a Coordenação Pedagógica elaborar um plano de ação para a compensações de ausências do aluno, quando couber.

15.5..2 Responsabilidade do Aluno

Cabe ao aluno o acompanhamento de sua frequência/ausência às aulas, e isso pode ser feito acessando o perfil do aluno no Portal Educacional do SENAI-SP.

15.6 Compensação de ausências por motivos diversos

Ao aluno matriculado em qualquer tipo de curso será oferecida a possibilidade de compensação de ausências, após a apresentação de documentos que comprovem seu afastamento por situações geradas por tratamentos de saúde, serviço militar, por atividade desenvolvida por solicitação da empresa empregadora e gestação.
Os afastamentos motivados por tratamentos médicos em razão de acidentes, algumas afecções ou em casos de gravidez, serão tratados conforme Lei n° 1044/69 e/ou Lei n° 6202/75, sendo abaixo apresentado alguns pontos norteadores:
- Quando o aluno estiver em condições para realizar atividades em domicilio, ele receberá material da Escola, escolhido pelo docente da unidade curricular, com atividades a serem trabalhadas, visando possível abono de suas faltas, pois dependerá da qualidade do material que o aluno desenvolver.
- Ao término do período de afastamento e, havendo necessidade, o docente poderá convocar o aluno para realizar atividades em horário diferente de seu período de aulas, visando a composição de suas notas na unidade curricular.
- Em se tratando de aulas práticas nas oficinas e laboratórios, a situação do aluno deverá ser analisada em função das atividades não realizadas, porém necessárias para sua formação profissional.
Quanto a apresentação de justificativas de cunho pessoal, essas receberão o mesmo tratamento quanto a compensação somente após

análise, aceite ou não, por parte da Coordenação Pedagógica da Escola juntamente com o docente da unidade curricular envolvida. As compensações podem começar até dois dias uteis após sua notificação, e serão compensadas as faltas até que o aluno possa atingir 75% da frequência das aulas dadas, em dias e horários previamente definidos pelo docente da unidade curricular e Coordenação Pedagógica, e somente após aprovação da Direção da Escola. As compensações serão oferecidas em horário diferente do horário escolar, e serão trabalhados os conteúdos ministrados por ocasião das faltas. Não haverá compensação destas aulas caso o aluno não cumpra com as atividades e/ou não compareça às mesmas.

15.7 Aproveitamento de estudos

As análises referentes ao possível ou aproveitamento de estudos solicitados pelos alunos serão feitas baseando-se no documento Aproveitamento de Estudos e Certificação Profissional no SENAI-SP". Há também o norteador Resolução CNE/CEB nº 04/99, de 7/10/1999. Na resolução indicada acima, no artigo 11 podemos encontrar a seguinte disposição:

> "... poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:
>
> I. No ensino médio;
> II. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluído em outros cursos;
>
> III. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
> IV. No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno e
> V. Reconhecidos em processos formais de Certificação Profissional." (Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP)

A solicitação de aproveitamento de estudos por parte do aluno deverá ser requerida em formulário próprio junto à Secretaria da Escola. Se o aluno for maior de 18 anos, ele mesmo faz a solicitação, e para alunos com menos de 18 anos os responsáveis devem fazer a solicitação.

Após preenchimento do referido formulário e anexação de todos os documentos necessários, será encaminhado à uma comissão especialmente designada pela Direção da Escola formada pelo Coordenador Pedagógico e por Docentes responsáveis pelas unidades curriculares a serem analisadas.
A Comissão poderá considerar a necessidade de uma avaliação extra, através da aplicação de uma prova escrita ou uma prova prática, para registrar sua impressão sobre o pedido de aproveitamento de estudos em ata para fins de registro escolar e deve ser assinada por todos da Comissão.
A decisão pelo deferimento ou não do pedido de aproveitamento de estudos cabe ao Diretor da Escola, que após sua decisão encaminhará o processo para a Secretaria Escolar e está se incumbe de comunicar aos interessados a decisão final por escrito.
Todas as etapas do procedimento para solicitação do aproveitamento de estudos ficam disponíveis para todos os alunos.

15.8 Resultados avaliativos finais, certificados e históricos escolares

Após o encerramento de cada período letivo ou módulo, no caso de cursos que possuem saída intermediária, a Secretaria Escolar poderá emitir e disponibilizar o histórico escolar individual ou boletim do aluno.
Os cursos que possuem saídas intermediárias são aqueles que o aluno completa um período e tem direito a um boletim emitido pela Secretaria Escolar.
O Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso são emitidos somente quando o aluno conclui o curso.

15.9 Conselho de Classe

Conselho de Classe, grupo institucional presidido pelo Diretor da Escola, e formado pelo Coordenador Pedagógico, Orientador de Práticas Profissionais e pelos docentes que ministram aulas nas turmas que irão ser analisadas pelo grupo.
Cabe ao Conselho de Classe acompanhar as atividades de aprendizagem desenvolvidas na Escola ao longo do período a ser avaliado e também no final de cada um deles.
Através de suas interferências a melhoria do desempenho do educando é promovida, pois de forma educativa atua em decisões sobre compensações de ausências, recuperação de estudos, promoção ou retenção dos alunos que apresentarem média mínima de 46 (quarenta e seis) em no máximo 3 (três) unidades curriculares, e possuir

frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas/aula das em cada componente curricular.
Após a discussão no grupo de todos os envolvidos no processo de aprendizagem do aluno que está nas condições apresentadas acima, a nota dele pode ser arredondada para 50 (cinquenta), ocorrendo então a promoção do aluno pelo Conselho de Classe. Essas análises só ocorrerão para alunos que estão para concluir o curso.
Para alunos nas mesmas condições descritas nos parágrafos anteriores e que não estão em fase de conclusão de curso, serão elaboradas atividades de recuperação no início do semestre seguinte.

15.10 Estratégias de recuperação contínua

A recuperação contínua ocorrerá paralelamente ao processo de ensino e aprendizagem, onde serão desenvolvidas atividades diversificadas que abordem todos os objetivos da unidade curricular, com atenção especial aos objetivos que não foram atingidos na etapa avaliativa anterior.
Ao final do processo de recuperação, o aluno será submetido a uma nova avaliação somativa da unidade curricular e a nota resultante expressará a porcentagem de objetivos atingidos, e essa nota substituirá aquela insuficiente que gerou o processo de recuperação.
Se a recuperação for necessária após o encerramento das aulas da unidade curricular, ela ocorrerá conforme previsto no Calendário Escolar, e somente após sua formalização e registro em documento próprio que contempla a ciência do interessado e de seu responsável legal, quando o aluno for menor de 18 anos de idade, o cronograma, as estratégias e prazos estabelecidos pelo Docente. Os estudos de recuperação ocorrerão em horários previamente negociados entre aluno e Docente.

15.11 Estratégias para as Atividades Complementares

A escola SENAI "Luiz Massa" organiza-se para oferecer aos alunos atividades complementares ao processo de ensino aprendizagem, sempre em articulação com as equipes multidisciplinares constituídas pela Direção da Escola. As atividades complementares ocorrem em parceria com comissões da própria Escola, com a SENAI-SP e com a comunidade externa.

15.12 Vagas remanescentes

A Escola oferecerá através do Edital de Vagas Remanescentes, publicado na Escola e divulgado nas mídias sociais SENAI Botucatu e no site da Escola, as vagas disponíveis nos cursos CT e CAI, ao final de cada ano letivo.
A ação tem a finalidade de preencher as turmas cujo número de alunos for menor que o número de vagas possíveis para cada uma delas.
Todo o processo se baseará nos documentos norteadores do SENAI –SP e para os casos onde não for possível comprovar os conhecimentos necessários que permitam ao candidato acompanhar a turma pretendida, será oferecido uma avaliação teórica e/ou prática de conteúdo que poderá comprovar, ou não, os referidos conhecimentos.

15.13 Sanções disciplinares

Caso ocorra alguma infração por parte do aluno, cabe a Escola assumir uma das seguintes possibilidades, apresentadas a seguir:
- advertência verbal;
- advertência escrita e
- afastamento temporário de até três dias de todas as atividades escolares.

Cada forma de manifestação por parte da Escola ocorrerá segundo os critérios:
a)As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela Direção Escolar ou por sua delegação, pelo Coordenador Pedagógico, com ciência dos responsáveis do aluno envolvido; e
b)Os casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Escola após a Comissão de Professores e Instrutores especialmente designada pela Direção Escolar para apuração dos fatos.
Todo aluno que se envolver em situações de infração será ouvido e receberá orientações sobre o fato ocorrido, principalmente sobre as consequências de seus atos.
Todas as penalidades previstas nesta proposta Pedagógica ou no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI –SP somente poderá ser aplicada se a decisão estiver fundamentada na legislação vigente, desde que salvaguardados o direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso e a assistência dos responsáveis, no caso de aluno com idade inferior a 18 anos. (Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP)

15.14 Atuação complementar à formação do educando

A Escola sempre promoverá ações que visem o constante progresso no processo pedagógico, entre eles podemos citar:
- Coordenação Pedagógica e Técnica fomentará reuniões pedagógicas, administrativas e de pais: aprimoramento das relações interpessoais de todos os envolvidos;
- Executará visitas técnicas de Instrutores/Professores e alunos a empresas da região e feiras;
- Colocar em prática o cronograma de palestras sobre assuntos relativos aos cursos ou assuntos de caráter educacional geral;
- Disseminação de informações geradas pela Secretária Escolar e pelos Coordenadores que possam contribuir no processo de aprendizagem e aquelas que podem facilitar o processo;
- Divulgar por meio de seminários, palestras e painéis informações gerais e tecnológicas da comunidade escolar para a sociedade e em especial para as empresas contribuintes do sistema SENAI-SP;
- Estimular a participação dos alunos, instrutores/professores e colaboradores na participação de atividades esportistas definidas pela Direção Escolar e nas promovidas pela comunidade e
- Incentivar momentos de lazer junto aos alunos com atividades desportistas e em atividades na Biblioteca (Projeto Voz e Vez e Quebra-cabeças)

15.15 Cancelamento de matrículas

O aluno que faltar as aulas consecutivamente e não justificar suas ausências será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada se as ausências ultrapassarem o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do número de aulas previstas para o período letivo em andamento.
Quando as ausências ultrapassarem 25% a Escola solicitará a presença do aluno ou responsável, através de telegrama ou outro meio legal de comunicação. A primeira solicitação de presença é de até 5 dias de espera por parte da Escola. Passados 10 dias da primeira convocação e o responsável ou o aluno em questão não se manifestarem, a Escola novamente fará nova convocação, nos mesmos moldes da primeira.
A Escola convoca o aluno ou os responsáveis para que possam justificar as faltas, caso isso não ocorra após as duas tentativas, o aluno será caracterizado como aluno evadido.
Para alunos dos cursos FIC-Escola, após o cancelamento da matrícula os boletos subsequentes ao mês que ocorrer o cancelamento serão inutilizados.

Existe a possibilidade do aluno antecipadamente requer o não cancelamento de sua matrícula e para tal ele, se por motivo de doença ou trabalho precisar se ausentar das aulas, deverá comunicar por escrito a Coordenação da Escola seu pedido e havendo disponibilidade de tempo, as ausências poderão ser compensadas segundo as regras já descritas nessa Proposta Pedagógica.

16 Equipes auxiliares

Equipes auxiliares da Escola têm por finalidade contribuir para o aprimoramento do processo educacional, dar assistência ao aluno e fortalecer a integração escola-família-empresa-comunidade.
A escola conta com as seguintes equipes:
- Equipe Escolar
- Associação de Alunos, ex-Alunos, Pais e Mestres;
- Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil - NPAADC;
- Comitê da Qualidade e Meio Ambiente;
- Equipe de Qualidade Ambiental.

16.1 Equipe Escolar:

Equipe formada pelo Diretor da Escola, e por representantes das áreas pedagógica, técnica, administrativa, zeladoria e docente.
A Equipe promove reuniões semanais onde são discutidos todos os eventos que ocorrem na Escola e elaboram planos de ação.
16.2 Associação dos Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI "Luiz Massa" – AAPM da Escola SENAI "Luiz Massa"

A AAPM da Escola foi criada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regida por normas estatutárias e legislação vigente. Tem por finalidade apoiar a gestão da Escola no alcance de suas metas educacionais e promover a integração Escola-Comunidade. Para concretizar seus objetivos a PM poderá firmar contratos, acordo e convênios com outras pessoas jurídicas.

16. 2 Associação dos Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI "Luiz Massa"

16.2.1 Os objetivos da AAPM da Escola:

- Colaborar para atingir os objetivos educacionais da escola;

- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela comunidade escolar seguindo os planos elaborados pela Equipe Escolar.

16.2.2 Objetivos específicos

- Desenvolver as atividades de assistência aos alunos;
- Programar atividades culturais e de lazer.
- Apoiar a promoção de cursos, simpósios e estudos de divulgação tecnológica e contribuir com a edição de publicações técnicas e científicas;
- Promover e subsidiar viagens de caráter educacional, visitação à feiras e exposições, visitas técnicas em empresas. Aqui cabe ressaltar que a Escola SENAI "Luiz Massa" também participará do rateio das despesas envolvidas com transporte utilizando verbas previstas para esse fim, e sempre obedecendo as normas e procedimentos do SENAI-SP.

16.3 Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil – NPAADC

O NPAADC tem por finalidades principais, as seguintes ações:

- Orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da sua participação na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;
- Atuar na preservação do meio ambiente e promover ações educativas para tal;
- Identificar possíveis problemas, ameaças e vulnerabilidades da região na qual a Escola está inserida, contribuindo junto a Defesa Civil Municipal em campanhas que visam a prevenção e minimização de riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres quando for pertinente sua colaboração. (DITEC 042-v. 04 de 09/04/2012; RE-03/12 de 27 de janeiro de 2012)

16.4 Comitê da Qualidade e Meio Ambiente

Atua para manter o Sistema de Gestão Escolar através de:
- Controle da documentação escolar;
- Verificação das não-conformidades detectadas;
- Implementação de ações de melhorias – ações corretivas e preventivas;

- Monitoramento de indicadores de desempenho; e
- Análises críticas do Sistema de Gestão (SGQ-001).

16.5 Equipe de Qualidade Ambiental – EQA

A EQA tem por finalidade orientar e promover junto à comunidade escolar a preservação ambiental, através de palestras proferidas por pessoas capacitadas no assunto.
Equipe formada por:
- 1 Representante da administração
- 1 Representante da secretaria
- 1 Representante da zeladoria
- 1 Representante dos instrutores/professores
- 3 Representantes do Núcleo de Acidentes e Apoio à Defesa Civil e
- 1 Responsável pelo PPRA

As atividades da EQA:
- Otimizar o uso dos recursos naturais nas atividades do dia-a-dia;
- Incentivar a contribuição efetiva dos colaboradores e alunos no alcance das metas definidas.

17 Recursos humanos e promoção educacional

A Escola incentivará a participação do corpo de professores e instrutores em treinamentos visando o atendimento das demandas da região e para o manuseio dos novos equipamentos que a Escola receber.
A participação de Instrutores /Professores e funcionários em cursos do Programa PROEDUCADOR serão estimuladas e facilitadas para aqueles cursos que ocorrerem na própria Escola como para aqueles que ocorrerem em outras Escolas da Rede SENAI-SP.

18 Campanhas sociais

A Escola SENAI "Luiz Massa" oferece aos alunos a oportunidade de engajamento social, ou seja, a oportunidade de realizar ações em prol de causas comunitárias e sociais, visando o bem comum junto as pessoas que estão em situação de risco no município de Botucatu.
Através da AAPM a Escola construiu a parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município de Botucatu para que através dele sejam distribuídas as ofertas arrecadadas pela Escola.

São as seguintes campanhas já efetuadas anualmente:
1 - Campanha dos litros de Leite em embalagem longa vida;
2 - Campanha do Brinquedo usado em bom estado de conservação ou novos
3 - Campanha do Agasalho
Nas campanhas dos litros de Leite e dos Brinquedos cada aluno traz a quantidade que pode, e na Campanha do Agasalho, são as turmas que trazem de forma coletiva as roupas de abrigo.

19 Hasteamento e Arriamento das Bandeiras

A Escola SENAI "Luiz Massa" promove o hasteamento e o arreamento das bandeiras Nacional, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, do Estado de São Paulo, do Município de Botucatu e do SENAI.
Essas atividades são realizadas cada vez com uma turma diferente, acompanhadas da execução do Hino Nacional e seguindo as regras requeridas para tal ocasião.

20 Prêmio Roberto Mange

O SENAI-SP premeia o aluno do CAI que durante o curso atuou de forma responsável junto ao grupo e a Escola. São considerados os seguintes critérios para a escolha do aluno Prêmio Roberto Mange: assiduidade, desempenho escolar, comportamento de equipe, solidariedade e respeito com os colegas de turma e com os outros colegas da Escola e perseverança diante dos desafios.
Cada Escola SENAI-SP que oferta cursos de Aprendizagem Industrial entrega ao aluno escolhido um cheque nominal no valor de um salário mínimo, durante o evento da formatura das turmas.

21 Atividades transversais ao conteúdo técnico

A busca pela formação técnica e de caráter geral do aluno é uma das vertentes da formação pedagógica proposta aos alunos da Escola, e

para promover tal atuação são ofertados aos alunos momentos extra sala de aula.
Os momentos exta-sala de aula são aqueles conduzidos por instrutores ou professores ou por pessoas que conhecem áreas específicas do conhecimento que podem acrescentar novos repertórios aos alunos quando de sua atuação profissional.
Nesse contexto ocorrem em horários diferentes das aulas ou as vezes em momentos de intervalo e mais raramente em algum momento do horário das aulas atividades como: palestras, encontros de leitura e posterior discussão com os alunos, viagens para estabelecimentos educacionais ou técnicos e momentos de lazer.
As palestras são ministradas por palestrantes que conhecem a área que atuam, nesse ano foram ofertadas palestras relacionadas a empreendedorismo, aviação, indústria 4.0, atuação mediante conflitos e a importância do desenho digital entre outras.
Os alunos participaram voluntariamente durante os intervalos, e com a autorização de um acréscimo de 10 minutos no intervalo por parte da Coordenação Pedagógica da Escola, dos encontros Voz e Vez, orquestrado pela Biblioteca da Escola e o Professor de Comunicação Oral e Escrita, onde foram lidos textos referentes a posição da mulher no contexto histórico, o papel da mulher nas relações afetivas segundo o Ministério Público do Estado de São Paulo, a importância da conversa sobre situações pessoais que envolvem conflitos internos como a depressão e o suicídio. Todos os textos foram apresentados e discutidos posteriormente.
Excussões para museus, indústrias e para feiras tecnológicas.
Encontro para o lazer, fundamental para a confraternização dos integrantes das turmas da Escola, são momentos onde os professores e instrutores reparam para os alunos um churrasco acompanhado de jogos com bola e muita conversa entre todos os participantes em um local que não a Escola, geralmente uma chácara alugada para tal.
Os custos dos eventos, quando ocorrem, são absorvidos pela PM da Escola.

22 Biblioteca

A Biblioteca da Escola SENAI “Luiz Massa” atua pedagogicamente em conjunto com todos os setores da Escola que se propõem a promover o crescimento técnico e o aumento de repertório intelectual dos integrantes da comunidade escolar.
A atuação da Biblioteca é feita através da aquisição e posterior disponibilização de materiais que melhor atendam às necessidades informacionais do grupo que atende.
Além da atuação visando a divulgação do acervo a Biblioteca também atua no formato de projetos, conforme as necessidades do grupo.

A Biblioteca colabora na divulgação da Escola no Facebook e Instagram respondendo solicitações dos integrantes da comunidade Senai Botucatu nas redes sociais.
Outra forma de atuação é junto aos alunos em momentos particularizados que procuram a Biblioteca com questões do tipo: O que fazer após a formatura? Como proceder se eu quiser continuar estudando? Como posso fazer um curriculum? Onde eu encontro tal assunto para eu entender sobre ele?

23 Reunião de Pais e Mestres

A Lei de Diretrizes e Bases (lei nº 9.384) em seu artigo 2º, ressalta que:

> A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A proposta apresentada no artigo 2º da LDB, considera que a formação do educando é dever do Estado e da família, assim a ação educacional compete em parte a Escola se o educando contar com a participação de sua família no processo educacional, os resultados serão mais promissores.
As reuniões que ocorrem na Escola SENAI "Luiz Massa" são momentos para a celebração da parceria Escola e Família, onde são apresentadas todas as informações da Escola que devem ser compartilhadas no coletivo, os responsáveis pelos alunos trocam informações entre si e a Escola e os Professores e Instrutores conhecem um pouco da realidade dos alunos.
As trocas informacionais ocorridas nas reuniões de Pais e Mestres servem de embasamento para eventuais novas condutas, afinal a cada ano encontramos um tipo de público, cada qual com suas necessidades específicas.
A reunião é sempre conduzida pela Direção Escolar ou por alguém indicado por ela, geralmente o indicado é o Coordenador Pedagógico da Escola. Cabe então ao Coordenador apresentar em linhas gerais as regras gerais da Escola, os objetivos dos cursos, a forma de condução das aulas, abrir para perguntas e questionamentos por parte dos Responsáveis e encerrar a reunião com a visita às instalações da Escola.

24 Considerações

O documento Proposta Pedagógica Escola SENAI "Luiz Massa" é, como o próprio nome diz, uma proposta norteadora de ações que cabem a uma instituição educacional de formação profissional no nível da aprendizagem industrial, de formação técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, instalada na região de Botucatu e com a capacidade de atendimento que possui. Consideramos norteadora em função do momento tecnológico que vivenciamos, para cada público atendido e para a necessidade industrial regional.

A Proposta é um documento que requer constantes releituras pois como o contexto industrial é mutável, a proposta também deve ser.

SENAI-SP é uma instituição voltada ao atendimento da indústria brasileira que está em constante modificação para manter-se atualizada, e ao SENAI cabe fazer as adequações necessárias para o melhor atendimento, afinal formar profissionais para atuarem nas indústrias. Todas as mudanças advindas do SENAI-SP são incorporadas na Proposta Pedagógica da Escola.

Foram feitas alterações significativas no texto da Proposta de 2018, vislumbrando o ano de 2019, e para 2020 novas sugestões serão incorporadas e assim por diante.

O grupo que atuou na modificação 2018/2019, reuniu-se entre os meses de julho de 2019 a novembro de 2019, onde foram discutidas várias formas de apresentação, e foram retirados vários itens e acrescentados muito outros, tudo que uma Proposta Pedagógica requer para melhor atender seu público.

É importante ressaltar que, no mundo 4.0, as instituições e todos seus colaboradores também devem ser 4.0, ou seja, todos devem ser construtores de relevância.

Referências

MASSA, J. SENAI Botucatu. *Jornal Leia Notícias*, 24 de maio de 2018.

SENAI-SP. *Código de ética do SENAI-SP*.

SENAI-SP. *CO -086/2009 de 21/12/2009*. Comunicado.

SENAI-SP. *Comitê gestor de segurança da informação*. 2013.

SENAI-SP. *CO-DITEC/005/00:* Comunicado que estabelece procedimentos para elaboração do plano colar anula. 26/12/2000.

SENAI-SP. *DITEC-051-V.07:* Diretrizes para operacionalização do sistema de gestão do SENAI-SP.

SENAI-SP. *DITEC-001 v.01:* Proposta educacional do SENAI-SP.

SENAI-SP. *DITEC 005/00 de 26/12/2000:* Comunicado da diretoria técnica do SENAI-SP.

SENAI-SP. *DITEC 008 v 03*. p.3 de 25/03/2012.

SENAI-SP. *DITEC 008 anexo 1 08/2002*.

SENAI-SP. *DR 710/99 de 01/09/1999:* Portaria do Departamento Regional.

SENAI-SP. *Regimento comum das unidades escolares SENAI*. 1998.

SENAI-SP. *RE-40/00 de 22/12/2000:* Resolução que dispõe sobre a proposta pedagógica e o plano escolar anual. 22/12/2000.

BRASIL. Senado Federal. *Atividade legislativa:* dos direitos e garantias individuais. 12 de julho de 2016. Disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_5_.asp]. Acesso em: 23 set. 2019.

SENAI-SP. *RE-01/14 de 14/03/2014*: Resolução.

SENAI. (Departamento Nacional). *Metodologia SENAI de educação profissional*. Brasília, 2013.

Aprovação

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Marcos Antonio Escareli Coordenador Pedagógico	10/01/2020	Fabio Rocha da Silveira Diretor	20/01/2020

Controle de Revisões

Versão	Data	Natureza da Alteração
00	15/02/2002	Primeira emissão
01	16/05/2003	Acrescentado laboratórios Item 7(Recursos Inst. ...)
02	18/09/2004	Acrescentado Instrutor de treinamento Item 7 (Rec. Hum)
03	11/11/2005	Acrescentado CAI Chapeador Item 9.1 (Ofertas Educac.)
04	08/02/2007	Acrescentado nova Política da Qualidade, Missão - Item 2, CAI – Agente Administrativo, Costureiro Industrial e EVT – Costureiro de Máquinas Industriais – Item 9.1
05	27/04/2009	Acrescentado ambientes de ensino e alterado quadro de funcionários Item 7; Acrescentado Educação Profissional Técnica item 9.1; Retirado CAI Eletricista Montador – Fabricação de Cablagens item 9.1.1; Acrescentado CAI – Montador de Carrocerias de Ônibus item 9.1.1.6; Alterada sistemática de preenchimento de vagas nos cursos FC-E item 9.1.2; Acrescentado CAI – Confeccionador de Móveis item 9.1.4; Acrescentado linha de atendimento Curso Técnico itens 9.1.5; Curso Técnico em Desenho de Projetos item 9.1.5.1, Curso Técnico em Manutenção Eletroeletrônica item 9.1.5.2 e Estágio Supervisionado item 9.1.5.3; Alterada atribuições do Comitê da Qualidade e Meio Ambiente de acordo com SGQ-001 item 9.6.4.

06	30/04/2010	Curso Técnico – Acrescentado: item 9.1.5.2 – Curso Técnico Eletroeletrônica e item 9.1.5.3 – Curso Técnico Fabricação Mecânica; Alterado nomes das linhas de produto Formação Continuada Escola e Formação Continuada Empresa/Entidade para Formação Inicial e Continuada Escola e Formação Inicial e Continuada Empresa/Entidade; No item 4 - Contexto Histórico e Razão da Criação da Escola alterado número de municípios atendidos pela escola de onze para quinze acrescentando os municípios de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itaí e retirado dois : Porangaba e Pereiras; Item 7 – Alterado nome dos cargos e incluídos os novos técnicos de Ensino.
07	29/07/2011	No item 7, acrescentado na listagem um laboratório de Manufatura Assistida por Computador – CAM; Aumentado o número de salas de aula de 32alunos para 4 e alterado quadro de funcionários; No item 9.1.5, retirado Curso Técnico de Manutenção Eletroeletrônica; No item 9.3.4 alterado texto da compensação de ausências para adequação ao Portal Educacional.
08	05/07/2012	Revisão anual foram realizadas as alterações sugeridas na Auditoria Educacional realizada.
09	30/09/2016	Alterado a apresentação geral do documento; alterado a nomenclatura da escola para Escola Senai “Luiz Massa”; Acrescentado item 2 – Grupo de trabalho; item 8 – Atualizado os ambientes de ensino da escola e quadro de funcionários; item 11 – Atualizada a nomenclatura das ofertas da escola; item -11.1.1 – Atualizada a redação sobre o Curso de Aprendizagem Industrial; atualizado os nomes e ofertas do CAI; item 11.1.4 – Atualizada as entidades parceiras do PCFP; item 11.1.5.1 retirado o termo estágio supervisionado e incluído os conceitos e Vivencia Profissional; item 11.3.1 – incluído a NOTA referente aos períodos de avaliação quando for em um único semestre letivo; item 11.3.3.2 – atualizado o texto e as diretrizes

		para a compensação de ausências; item 11.4 – Atualizado o texto sobre o conselho de classe. Atendido as recomendações da Auditoria Educacional realizada n período de 21/03/2016, registradas no Parecer AUDI-E nº 16.
10	10/01/2020	Alteração geral do documento.